

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

Projeto de Lei nº 104/2023

Autoria: Deputado Afonso Fernandes

## ESTADO DO ACRE

### LEI Nº 4.339, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre autorização para doação de imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para construção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR os imóveis relacionados no Anexo Único a esta Lei, para fins de construção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Parágrafo único. A autorização de doação se estende a eventuais desmembramentos dos imóveis de que trata o caput, para viabilizar a construção de moradias, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Art. 2º A destinação dos imóveis doados para finalidade diversa ou a demora superior a dois anos para o início da construção das moradias implicará a cassação da doação e a reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado do Acre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ANEXO ÚNICO

Item	Descrição dos imóveis
	Imóveis localizados na Cidade do Povo - Lote A
1	Um terreno com 201,636 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 240 objeto da Matrícula nº 39.870, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
2	Um terreno com 200,06 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 248 objeto da Matrícula nº 39.871, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
3	Um terreno com 205,263 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 278 objeto da Matrícula nº 39.872, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
4	Um terreno com 203,139m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 286 objeto da Matrícula nº 39.873, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
5	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 294 objeto da Matrícula nº 39.874, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
6	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 302 objeto da Matrícula nº 39.875, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
7	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 310 objeto da Matrícula nº 39.876, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
8	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 319 objeto da Matrícula nº 39.877, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
9	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 327 objeto da Matrícula nº 39.878, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
10	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 335 objeto da Matrícula nº 39.879, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
11	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 344 objeto da Matrícula nº 39.880, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
12	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 352 objeto da Matrícula nº 39.881, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
13	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 360 objeto da Matrícula nº 39.882, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
14	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 369 objeto da Matrícula nº 39.883, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
15	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 377 objeto da Matrícula nº 39.884, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
16	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 385 objeto da Matrícula nº 39.885, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
17	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 394 objeto da Matrícula nº 39.886, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
18	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 402 objeto da Matrícula nº 39.887, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
19	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 410 objeto da Matrícula nº 39.888, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
20	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 419 objeto da Matrícula nº 39.889, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
21	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 427 objeto da Matrícula nº 39.890, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
22	Um terreno com 210,634 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 435 objeto da Matrícula nº 39.891, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
23	Um terreno com 223,571 m2, localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra 752, Lote 466 objeto da Matrícula nº 39.892, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
	Imóveis localizados na Cidade do Povo - Lote B





















393	Um terreno com 214,062 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 197 objeto da Matrícula nº 36.442, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
394	Um terreno com 214,062 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 205 objeto da Matrícula nº 36.443, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
395	Um terreno com 214,062 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 213 objeto da Matrícula nº 36.444, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
396	Um terreno com 214,062 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 221 objeto da Matrícula nº 36.445, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
397	Um terreno com 214,062 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 229 objeto da Matrícula nº 36.446, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
398	Um terreno com 233,609 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 664, Lote 260 objeto da Matrícula nº 36.447, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
399	Um terreno com 237,676 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 678, Lote 14 objeto da Matrícula nº 36.773, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
400	Um terreno com 224,508 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 678, Lote 23 objeto da Matrícula nº 36.774, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;
401	Um terreno com 224,508 m <sup>2</sup> , localizado no Loteamento CIDADE DO POVO, Quadra QUADRA 678, Lote 32 objeto da Matrícula nº 36.775, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;

Projeto de Lei nº 21/2024  
Autoria: Poder Executivo

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 6.432-P, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora PAMMELLA CHRISTINA VIEIRA DA CUNHA PINHEIRO, ocupante de cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Caberá ao titular da pasta de destino designar a função a ser exercida pela servidora na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva  
Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 6.433-P, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PABLO RUAN DE MACÊDO MONTEIRO, matrícula nº 9573810-3, do cargo de Médico Cirurgião Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto, sem direito a recondução do servidor exonerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2024.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva  
Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 6.434-P, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO, matrícula nº 9565019, do cargo de Escrivão, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de março de 2024.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva  
Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 6.435-P, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,